



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n.º 95/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, que abaixo subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao pedido formulado pelo vereador João Lourenço da Silva, solicita seja informado se foi cumprida a solicitação formulada pelo Vereador, determinando a retirada do entulho e ferro velho que se encontra indevidamente depositado na via pública localizada na esquina da avenida Paraná cruzamento com a avenida Lídia Calabreta Massi.

Na data de 07 de outubro do corrente ano foi protocolado o ofício de nº 90/2022, solicitando a retirada das carcaças de veículos em estado de abandono, no entanto, até a presente data não foram retirados.

Cumpri destacar que o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal fixa o prazo de 15 (quinze) dias para prestar informação de pleito formulados por vereador.

No entanto, até a presente data não foi dado cumprimento ou prestado qualquer tipo de esclarecimento ao Vereador, que indique a solução para o problema.

Ofício nº 95/22



GOVERNO MUNICIPAL
Diamante do Norte

h. 11:30

Trabalhando por Você !

PROTOCOLO

10175

Camara Municipal

ENTREGOU
NESTA REPARTIÇÃO 1 (UM) REQUERIMENTO QUE LEVOU O NÚMERO
ACIMA AFIM DE AGUARDAR O DEVIDO JUIZO DO SENHOR PREFEITO.

DIAMANTE DO NORTE 08 DE 11 DE 22

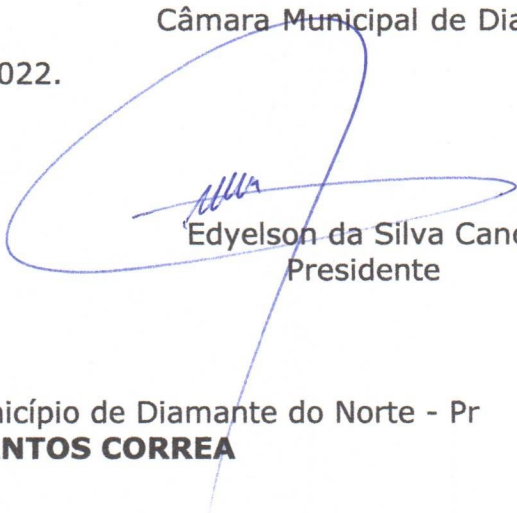
Guilherme P. Araújo

SECRETÁRIO

Assim, reitera o pedido formulado no ofício nº 90/2022, bem como, caso tenha sido acatado por Vossa Excelência a solicitação de retirada do entulho e ferro velho noticiado, requer seja prestada informação quanto ao seu cumprimento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para exarar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 07 de novembro de 2022.



Edyelson da Silva Cano
Presidente

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Diamante do Norte - Pr
ELIEL DOS SANTOS CORREA